

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: DENILSON PASSOS BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1254396 SSP PI

CPF: 344.555.313-00 DATA NASCIMENTO: 17/02/1973

FILIAÇÃO: FIRMIANO FRANCISCO BORGES  
 LUCI PASSOS BORGES

PERMISSÃO: [ ] REC: [ ] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00041845173 VALIDADE: 13/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

91040535855  
 MA044212968

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2184035471

PROIBIDO PLASTIFICAR 2184035471



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410  
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT030445AR1G17BULK6017038  
 15/04/2021 08:57:51, Até: 13:18, Total  
 R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13  
 FADEF: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410  
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

**AUTENTICAÇÃO**  
 Pedido: 337.772

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12

Imperatriz - MA, 15 de abril de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17/07/2008

015502862000-0

SID CLEIA CARVALHO GONCALVES

ANTONIO SIDINEI PEREIRA GONCALVES E  
EVANI SANTOS CARVALHO

CAXIAS - MA

NASC. N. 81581 FLS. 16 LIV. 75

009889493-50

05/06/1987

02808410

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA096563671




Sid Cleia Carvalho Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029827BAROK3KUUPB31037,  
17/08/2021 16:05:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Madalena Almeida

TABELIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – CPL

### Carta Credencial

Ao  
Pregoeiro Municipal  
Ref. Pregão Presencial nº 025/2021-CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, vem pela presente informar a Vossa Senhoria que o Sr. Denilson Passos Borges, é designado para representar nossa empresa na licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Açailândia 08 de novembro de 2021.

6º Ofício

Atenciosamente,

SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES

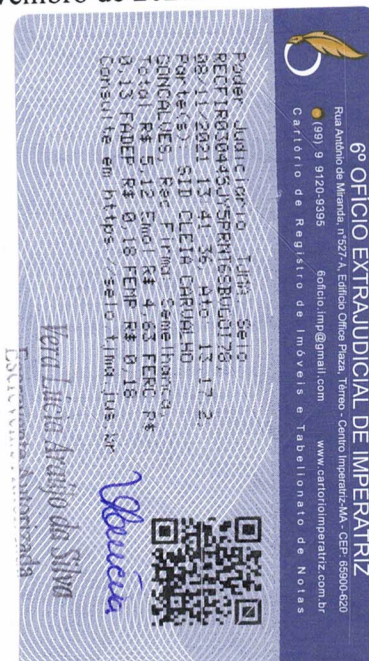
CPF nº 009.889.493-50

Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724

CNPJ: 13.480.254/0001-04

Açailândia - MA





PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – CPL

### Carta Credencial

Ao  
Pregoeiro Municipal  
Ref. Pregão Presencial nº 025/2021-CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, vem pela presente informar a Vossa Senhoria que a Sra. Danielly Godoy dos Santos, é designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Açailândia 08 de novembro de 2021.



Atenciosamente,

  
SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES

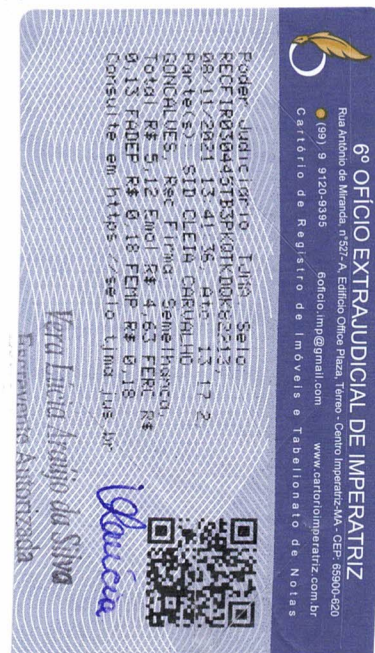
CPF nº 009.889.493-50

Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724

CNPJ: 13.480.254/0001-04

Açailândia - MA



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Terno - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-020  
(69) 9 9120-9395  
e-mail: imp@gmail.com  
www.cartorioimperial.com.br  
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder: Tabelião Titulo: Tabela  
REC.FIRMA: 0451313PK01KDK02213  
NR: 11/2021 13.41 X5 Ano: 13.17.2  
Partes: SID CLEIA CARVALHO  
GONÇALVES - Res. Firma: Semelhante  
Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4.63 FERR. R\$  
0.13 FADOP. R\$ 0.18 EMP. R\$ 0.18  
Consultar em: https://servi.titulos.jus.br

Vera Lucia Araújo da Silva  
Herramienta Autorizada  
Vera Lucia

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**  
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481



*Weslany Oliveira Araújo Sidléia Carvalho Gonçalves*

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, natural do município de Caxias/MA, solteira, nascida em 05/06/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente na rua João Lisboa, nº 237, Centro, CEP 65900-630, na cidade de Imperatriz/MA, e **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, natural do município de Tucuruí/PA, solteira, nascida em 06/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0652922961/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 622.576.843-20, residente na rua Presidente Dutra, nº 513, bairro Vila Lobão, CEP 65910-280, na cidade de Imperatriz/MA, únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia/MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, e com Contrato Social arquivado em sessão de 06 de abril de 2011, sob o NIRE nº 21200739481, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O presente aumento de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente deste país pelas sócias. O capital social, em decorrência do aumento do valor, fica assim distribuído entre as sócias:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.  
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150567146. NIRE: 21200739481.  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 18/11/2015



**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
- CNPJ: 15.480.264/0001-04 - NIRE: 21200739481"**

	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor do Capital Social</u>
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES . . . . .	765.000	R\$ 765.000,00
WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO . . . . .	<u>85.000</u>	<u>R\$ 85.000,00</u>
TOTAL . . . . .	850.000	R\$ 850.000,00

*Weslany Oliveira Araújo Sid Cléia Carvalho Gonçalves*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre as sócias, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade cabe, isoladamente, à sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.  
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150567146. NIRE: 21200739481.  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 18/11/2015



**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, e tem sua sede e domicílio na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da sociedade é:

- Agências de viagens;
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social é R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, assim dividido entre os sócios:

	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor do Capital Social</u>
SID CLÉIA CÁRVALHO GONÇALVES . . . . .	765.000	R\$ 765.000,00
WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO . . . . .	85.000	R\$ 85.000,00
T O T A L . . . . .	850.000	R\$ 850.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso da sócia que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. A sócia que

*Weslany Oliveira Araujo Sidélia Carvalho Gonçalves*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.  
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150567146. NIRE: 21200739481.  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 18/11/2015

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**

desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade cabe, isoladamente, à sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócia.

**CLÁUSULA NONA:**

Somente a sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre as sócias, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

Weslany Oliveira Araújo Sid Cléia Carvalho Gonçalves

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.  
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150567146. NIRE: 21200739481.  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 18/11/2015



**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para os devidos efeitos.

Imperatriz/MA, 09 de novembro de 2015.



Sid Cléia Carvalho Gonçalves

Weslany Oliveira Araújo

Weslany Oliveira Araújo



**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.  
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150567146. NIRE: 21200739481.  
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, natural do município de Caxias - MA, solteira, nascida em 05/06/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente na rua João Lisboa, nº 237, Centro, CEP 65900-630, na cidade de Imperatriz - MA, e **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, natural do município de Tucuruí - PA, solteira, nascida em 06/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0652922961/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 622.576.843-20, residente na rua Presidente Dutra, nº 513, bairro Vila Lobão, CEP 65910-280, na cidade de Imperatriz - MA, únicas sócias da sociedade empresária limitada de nome empresarial **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200739481 em sessão de 18/11/2015, com sede na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 13.480.254/0001-04, resolvem alterar e transformar a Empresa: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, que vende e transfere suas quotas de capital à sócia **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, acima qualificada, na totalidade de suas 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais), pagos e satisfeitos, dando à mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sra. Weslany Oliveira Araújo, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais) de Sid Cléia Carvalho Gonçalves, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem da adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de "**WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social da empresa que era de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, que a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.  
 PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905097339. NIRE: 21600130549.  
 WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/11/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Weslany Oliveira Araújo*  
*Sid Cléia Carvalho Gonçalves*

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia - MA, com inscrição no CNPJ sob nº 13.480.254/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração e o uso da denominação da EIRELI cabe à sua titular, Sid Cléia Carvalho Gonçalves, ora qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objetivo social:

- Agências de viagens - 79.11-2-00;
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente - 79.90-2-00.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da EIRELI é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A subscritora declara que o Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLAÚSULA OITAVA:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 29 de março de 2011 e seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por Sid Cléia Carvalho Gonçalves, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil, em 31 de dezembro.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.  
 PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905097339. NIRE: 21600130549.  
 WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/11/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

CNPJ - 13.480.254/0001-04

Fls.

173

Fls.

150





Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Ato Constitutivo em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 16 de Outubro de 2019.

30 OFICINA  
MARANHÃO - MA

30 OFICINA  
MARANHÃO - MA

  
Sid Cléia Carvalho Gonçalves

  
Wesley Oliveira Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.  
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905097339. NIRE: 21600130549.  
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

**JUCEMA**


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Márcio Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis  
Rua União Saneas, 153 - Anísio César - Teresopolis - Imperatriz - CEP: 5506-416 - Tel: (99) 3523-2172

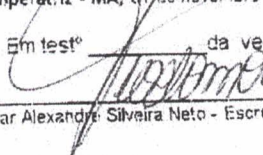
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR0304457125N223HU1PT857,  
Data/Hora: 01/11/2019 11:58:49, Ato: 13.17.4, Parte(s): SID CLEIA CARVALHO GONCALVES, Total: R\$ 15,50, Emolumentos: R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Márcio Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis  
Rua União Saneas, 153 - Anísio César - Teresopolis - Imperatriz - CEP: 5506-416 - Tel: (99) 3523-2172

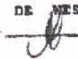
**RECONHECIMENTO**  
Pedido: 287.192  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de SID CLEIA CARVALHO GONCALVES. Dou Fé. Imperatriz - MA, 01 de novembro de 2019.

Em testº da verdade.

  
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
KAMILLY BORSOI BARROS - Tabelião Interina  
CNPJ: 27.985.020/0001-83 - CNB: 030429  
RUA ALOQUAS, 704-B, CENTRO, CEP 68900480, IMPERATRIZ-MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WESLANY OLIVEIRA ARAUJO. DOU FÉ EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/11/2019.




LUCIANA MACHADO FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR03042952RE6ING3GJTUC34  
Data/Hora: 01/11/2019 12:30:44, Ato: 13.17.4, Parte(s): WESLANY OLIVEIRA ARAUJO, Total: R\$ 15,50, Emolumentos: R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>


Luciana Machado Ferreira  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.  
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905097339. NIRE: 21600130549.  
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI



JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/11/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – CPL

Declaração de Cumprimento de Ciência e  
Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 025/2021 – CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Açailândia 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES

CPF nº 009.889.493-50

Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724  
CNPJ: 13.480.254/0001-04  
Açailândia - MA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI			Protocolo: MAC2101379624	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600130549	CNPJ 13.480.254/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2011	Início de Atividade 29/03/2011	
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 208, A CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto AGÊNCIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SID CLEIA CARVALHO GONCALVES	CPF 009.889.493-50	Administrador S	Início do Mandato 29/03/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SID CLEIA CARVALHO GONCALVES	CPF 009.889.493-50	Início do Mandato 16/10/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/04/2021	Número 20210507055	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 08:03:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3EZIZMM.



MAC2101379624

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WC VIAGENS E TURISMO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101379667	
NIRE 21600130549 CNPJ 13.480.254/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, N° 208, A, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210507055	16/04/2021	BALANCO
223	20200264893	09/04/2020	BALANCO
002	21600130549	04/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600130549	04/11/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20190310200	25/04/2019	BALANCO
223	20180307096	13/04/2018	BALANCO
223	20170497984	07/04/2017	BALANCO
223	20160218365	20/01/2016	BALANCO
002	20150567146	18/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150062141	27/01/2015	BALANCO
310	20140065377	30/01/2014	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20140037136	21/01/2014	BALANCO
002	20130294756	23/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20130155624	21/02/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130036145	11/01/2013	BALANCO
223	20120082403	09/02/2012	BALANCO
223	20110241827	14/04/2011	BALANCO
315	20110211774	06/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200739481	06/04/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 08:05:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPUWXKMD.



MAC2101379667

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – CPL

### Declaração de Enquadramento a LC nº 123/06

A empresa, WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299 do código penal brasileiro que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Açailândia 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

  
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES  
CPF nº 009.889.493-50  
Administradora

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724  
CNPJ: 13.480.254/0001-04  
Açailândia - MA

